USCS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2023

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de 2023, a **Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS**, por intermédio da Reitoria, inscrita no CNPJ sob nº 44.392.215/0001-70, sediada na Avenida Goiás, 3400, Bairro Barcelona - São Caetano do Sul/SP - CEP 09550-051, neste ato representada pelo reitor o senhor Leandro Campi Prearo, portador do Cadastro de Pessoa Física CPF nº 215.***.***-55, doravante denominada Órgão Gerenciador e, de outro lado, a empresa abaixo relacionada, representada pelo procurador abaixo designado, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada Detentora, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 3.399/1995 e os Decretos Municipais números 7.350/1995, 9.459/2006 e 10.019/2010, estando as partes vinculadas ao Processo de Compras 289/2023, edital de Pregão Presencial 08/2023, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

DETENTORA

Razão Social: Premium Produtos para Laboratório Eireli
Endereço: Avenida Ângelo Bianconi, 180, Jardim Realce - Suzano/SP – CEP 08664-130
CNPJ: 37.963.491/0001-86
Representante Legal: Luís Gustavo Santos da Silva
CPF: 515.***.***-79

LOTE 01						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QTDE**	**MARCA MODELO**	**Valor Unitário em R$**	**Valor Total em R$**
01.01	Micropipeta monocanal 0,5 - 10 ul volume variável totalmente altoclavável.	unid	20	Global	347,70	6.954,00
01.02	Micropipeta monocanal 100 - 1000 ul volume variável totalmente autoclavável.	unid	20	Global	347,79	6.955,80
01.03	Micropipeta monocanal volume: 2 a 20 µl	unid	20	Global	347,70	6.954,00
01.04	Micropipeta monocanal volume: 50 a 250 µl	unid	20	Global	347,70	6.954,00
01.05	Pipeta de vidro 10 (dez) ml	unid	20	Ac Glass	10,80	216,00
01.06	Pipeta de vidro 01 (um) ml.	unid	20	Ac Glass	10,80	216,00
01.07	Pipeta de vidro 25 (vinte e cinco) ml.	unid	20	Ac Glass	10,80	216,00
01.08	Pipeta de vidro 02 (dois) ml.	unid	20	Ac Glass	10,80	216,00
01.09	Pipeta de vidro 05 (cinco) ml.	unid	20	Ac Glass	10,26	205,20
01.10	Pipeta Pasteur descartável graduada de 3ml. não estéril. Forma de apresentação, embalagem com 500 unidades.	pct	28	Perfecta	64,75	1.813,00
Valor Total Lote 01(em R$)						**30.700,00**

LOTE 02						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QTDE**	**MARCA MODELO**	**Valor Unitário em R$**	**Valor Total em R$**
02.01	Alça calibrada 10yl (microlitros) estéril - embalagem com 10 unidades.	pct	900	Perfecta	3,55	3.195,00
02.02	Escova vidraria com 15 mm de diâmetro, 85 mm cerdas e 150 mm de cabo.	unid	04	EV	37,80	151,20

USCS

02.03	Fita adesiva para autoclave 19mm x 30m.	Rolo	20	Magazine Médica	15,00	300,00
02.04	Ponteira para Pipeta automática de 100 -1000 ul. forma de apresentação, embalagem com 1.000 unidades.	pct	10	Perfecta	49,90	499,00
02.05	Microtubo tipo Eppendorf 1,5ml (1500µl). forma de apresentação, embalagem com 1.000 unidades.	pct	14	Perfecta	92,40	1.293,60
02.06	Saco para autoclave. capacidade 50 (cinquenta) litros. Os sacos para autoclaves utilizados como "cartuxo de lixo", destinam-se para a prévia "inativação", desinfecção dos resíduos dos laboratórios, através da autoclavação, em temperatura de 121°c por 15 minutos, para posterior descarte. feito em PEAD (Polietileno de Alta Densidade), leitoso. fabricado com soldas nas laterais do saco para maior segurança na utilização do produto. confeccionado utilizando como matéria prima polietileno de alta densidade transparente. espessura 08 (oito) micras. uso exclusivo para autoclavação/descontaminação. embalagem com 20 unidades.	pct	20	Perfecta	76,86	1.537,20
02.07	Ponteira para Pipeta automática de 1 - 10 ul. Forma de apresentação, embalagem com 1.000 unidades	pct	08	Perfecta	52,50	420,00
02.08	Ponteira para Pipeta automática de 10 - 200 ul. Forma de apresentação, embalagem com 1.000 unidades	pct	08	Kasvi	52,50	420,00
02.09	Separador Cell Strainer de 70 micras - Caixa com 50 unidades.	Caixa	06	Corning	840,00	5.040,00
02.10	Escova vidraria com 60 mm de diâmetro	Unid	04	EV	25,20	100,80
02.11	Gral em porcelana dureza entre 06 e 08 mols. diâmetro de 15,1 cm e altura de 7,5 cm, com pistilo.	Unid	12	Unilab	136,61	1.639,32
02.12	Pipetador de volumes manual desmontável em polipropileno e junta de silicone de 10 ml.	Unid	20	Kasvi	36,29	725,80
02.13	Pipetador de volumes manual desmontável em polipropileno e junta de silicone de 25 ml.	Unid	20	Kasvi	34,56	691,20
02.14	Pipetador de volumes manual desmontável em polipropileno e junta de silicone de 02 ml.	Unid	20	Kasvi	36,29	725,80
02.15	Alça de esfregaço tipo Drigalski estéril em polipropileno autoclavável comprimento de alça de 140mm, comprimento de lâmina de 35mm - forma de apresentação, embalagem 5 unidades	pacote	508	Labsynth	3,57	1.813,56
02.16	Tubo para centrífuga tipo Falcon em polipropileno, fundo cônico e tampa rosca 50 ml. forma de apresentação, embalagem 40 unidades.	pacote	32	Perfecta	43,05	1.377,60
02.17	Pipeta Pasteur descartável graduada de 01 ml. não estéril. forma de apresentação, embalagem 500 unidades.	pacote	18	Labsynth	168,00	3.024,00
02.18	Alça de níquel-cromo com virola	Unid	90	Prolab	5,25	472,50
02.19	Alça de níquel-cromo reta	Unid	50	Labsynth	12,60	630,00
02.20	Cabo de Kolle	Unid	10	Ricilab	20,00	200,00
02.21	Agulha de platina para cabo de kolle 10 microlitros	Unid	04	Platlab	425,00	1.700,00
02.22	Béquer de plástico termorresistente 1000 ml	Unid	28	Nalgon	16,59	464,52

PREMIUM PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI: 37963491000186

02.23	Béquer de plástico termorresistente 500ml	Unid	68	Nalgon	12,81	871,08
02.24	Criobox de policarbonato de 25 posições para tubos de 2ml	Unid	20	Sardtest	133,80	2.676,00
02.25	Pipeta para exame VHS de poliestireno (plástico) graduada 0-170mm com borracha – forma de apresentação, embalagem 200 unidades	pct	02	Perfecta	405,57	811,14
02.26	Pipeta Pasteur graduada de 1 ml, estéril – forma de apresentação, embalagem 500 unidades	pct	04	Perfecta	168,00	672,00
02.27	Pipeta sorológica de 05ml – forma de apresentação, caixa com 200 unidades	cx	04	Perfecta	447,30	1.789,20
02.28	Pipeta sorológica de 10ml - forma de apresentação, caixa com 200 unidades	cx	04	Perfecta	529,46	2.117,84
02.29	Pipeta sorológica de 25ml - forma de apresentação, caixa com 200 unidades	cx	08	Perfecta	837,48	6.699,84
02.30	Tubo para centrifugo tipo Falcon em polipropileno, fundo cônico e tampa rosca 15ml – forma de apresentação, embalagem 40 unidades	pct	228	Perfecta	30,24	6.894,72
02.31	Filtro PES de 0,22 micras, 30mm – forma de apresentação, caixa com 10 unidades	cx	30	Filtrilo	210,00	6.300,00
02.32	Pistilo de porcelana nº 2 para gral de 1160 a 1735 ml	unid	12	Unilab	45,59	547,08
Valor Total Lote 02 (em R$)					**55.800,00**	

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA MODELO	Valor Unitário em R$	Valor Total em R$
03.01	Microtubo de centrifugação com tampa 1,5ml – forma de apresentação, embalagem com 500 unidades.	pct	04	Perfecta	71,00	284,00
03.02	Microtubo PCR e QPCR - forma de apresentação, pacote com 1000 unidades.	pct	06	Bionaki	1.502,00	9.012,00
03.03	Microtubo de 0,5 ml - forma de apresentação, pacote com 500 unidades.	pct	02	Perfecta	60,00	120,00
03.04	Microtubo de 2 ml com rosca - forma de apresentação, pacote com 500 unidades	pct	02	Perfecta	300,00	600,00
03.05	Microtubo de 200 µl ou 0,2 ml - forma de apresentação, pacote com 500 unidades	pct	02	Perfecta	160,00	320,00
03.06	Tubo a vácuo a seco com gel para coleta de sangue cor vermelho 10 ml. forma de apresentação, embalagem 100 unidades.	cx	52	Vacuplast	160,00	8.320,00
03.07	Tubo a vácuo EDTA para coleta de sangue cor roxa 04 ml. forma de apresentação, embalagem 100 unidades.	cx	52	Laborimport	94,00	4.888,00
03.08	Tubo a vácuo fluoreto de sódio para coleta de sangue cor cinza 04 ml. forma de apresentação, embalagem 100 unidades.	cx	20	Purevac	84,00	1.680,00
03.09	Tubo a vácuo hemogard citrato de sódio para coleta de sangue cor azul 04 ml. forma de apresentação, embalagem 100 unidades.	cx	16	Vacuplast	150,00	2.400,00
03.10	Tubo capilar para micro-hematócrito sem heparina. forma de apresentação, embalagem 500 unidades.	cx	18	Micron	56,00	1.008,00
03.11	Tubo de ensaio de plástico com tampa flecha 16 x 100 mm (10 ml). embalagem 50 unidades.	pct	48	Ac Glass	180,00	8.640,00

PREMIUM PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI: 37963491000186

03.12	Tubo de ensaio de plástico, capacidade 10ml - forma de apresentação, embalagem 1000 unidades.	unid	32	Ac Glass	280,00	8.960,00
03.13	Tubo de Durham medindo 7 x 45mm.	unid	400	Ac Glass	3,50	1.400,00
03.14	Tubo de ensaio de vidro com fundo redondo 10 x 75 mm.	Unid	1100	Laborglas	3,98	4.378,00
03.15	Tubo de ensaio de vidro com fundo redondo 12 x 100 mm.	unid	200	Laborglas	3,98	796,00
03.16	Tubo de ensaio de vidro com fundo redondo 13 x 100 mm.	Unid	300	Laborglas	3,98	1.194,00
Valor Total Lote 03 (em R$)						**54.000,00**

LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA MODELO	Valor Unitário em R$	Valor Total em R$
04.01	Béquer de vidro graduado de 10 ml.	unid	30	Deltex	12,25	367,50
04.02	Béquer de vidro graduado de 100 ml.	unid	78	Deltex	19,50	1.521,00
04.03	Béquer de vidro graduado de 1000 ml.	unid	30	Deltex	36,75	1.102,50
04.04	Béquer de vidro graduado de 25 ml.	unid	10	Deltex	12,25	122,50
04.05	Béquer de vidro graduado de 250 ml.	unid	108	Deltex	24,50	2.646,00
04.06	Béquer de vidro graduado de 50 ml.	unid	20	Deltex	17,15	343,00
04.07	Béquer de vidro graduado de 500 ml.	unid	40	Deltex	29,40	1.176,00
04.08	Erlenmeyer de vidro graduado 1000 ml.	unid	20	Deltex	53,50	1.070,00
04.09	Erlenmeyer de vidro graduado 250 ml.	unid	42	Deltex	29,40	1.234,80
04.10	Erlenmeyer de vidro graduado 500 ml.	unid	30	Deltex	36,75	1.102,50
04.11	Erlenmeyer de vidro graduado 50 ml.	unid	30	Deltex	16,15	484,50
04.12	Proveta de vidro 100 ml.	unid	84	Deltex	20,00	1.680,00
04.13	Proveta de vidro 25 ml.	unid	86	Deltex	14,70	1264,20
04.14	Proveta de vidro 50 ml.	unid	80	Deltex	17,15	1.372,00
04.15	Bureta de vidro 50 ml com torneira.	unid	4	Ac Glass	98,00	392,00
04.16	Bureta de vidro 25 ml com torneira.	unid	20	Ac Glass	98,00	1.960,00
04.17	Erlenmeyer de vidro graduado 100 ml.	unid	30	Deltex	22,05	661,50
Valor Total Lote 04 (em R$)						**18.500,00**

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA MODELO	Valor Unitário em R$	Valor Total em R$
05.01	Bastão de vidro. Medidas: 05 x 300 mm	unid	44	Ac Glass	4,00	176,00
05.02	Copo de sedimentação de vidro com base. Capacidade 250 ml.	unid	50	Plena-Lab	56,00	2.800,00
05.03	Frasco de vidro âmbar de 250 ml.	unid	14	Ac Glass	20,00	280,00
05.04	Funil de vidro grande	unid	06	Ac Glass	100,00	600,00

USCS

05.05	Funil de vidro médio	unid	06	Ac Glass	60,00	360,00
05.06	Funil de vidro pequeno	unid	04	Ac Glass	30,00	120,00
05.07	Balão com fundo redondo, gargalo curti e junta cônica esmerilhada 250 ml.	unid	06	Ac Glass	40,00	240,00
05.08	Bastão de vidro. Medidas: 08 x 300 mm.	unid	40	Ac Glass	6,00	240,00
Valor Total Lote 05 (em R$)						**4.816,00**

LOTE 06

Item	Especificação	UNID	QTDE	Marca Modelo	Valor Unitário em R$	Valor Total em R$
06.01	Lâmina de microscopia comum lapidada 26 x 76 mm. Forma de apresentação, embalagem 50 unidades.	cx	264	Exacta	12,25	3.234,00
06.02	Placa de Petri estéril 90 x 15 mm com 01 (uma) dobra. Forma de apresentação, embalagem 10 unidades.	pct	700	J.Prolab 0305-2	18,80	13.160,00
06.03	Placa de Petri estéril 150 x 15mm - Forma de apresentação, embalagem 10 unidades	pct	200	J.Prolab 0307-6	51,70	10.340,00
06.04	Lâmina de microscopia 26 x 76 mm ponta fosca. Forma de apresentação, embalagem 50 unidades.	cx	384	Exacta	14,00	5.376,00
06.05	Lâmina de vidro não lapidada ponta fosca. Forma de apresentação, embalagem 50 unidades.	cx	78	Exacta	13,00	1.014,00
06.06	Lamínula para câmara de Neubauer 20 x 26 mm. Forma de apresentação, embalagem 10 unidades.	cx	88	Exacta	23,00	2.024,00
06.07	Lamínula para câmara de Neubauer 20 x 26 mm. Forma de apresentação, embalagem 10 unidades.	cx	60	Exacta	23,02	1.381,20
06.08	Placa de Petri de vidro padrão.	unid	200	Ac Glass	13,00	2.600,00
06.09	Placa de Petri lisa em polipropileno descartável estéril 90 x 15 mm. Forma de apresentação, embalagem 200 unidades.	pct	24	Nalgon 3990	330,00	7.920,00
06.10	Vidro de relógio 150 mm de diâmetro.	unid	22	Ac Glass	24,00	528,00
06.11	Lâmina de vidro extensora para esfregaço. Forma de apresentação, embalagem 50 unidades.	cx	44	Exacta	114,00	5.016,00
06.12	Lamínula para microscopia 24 x 60 mm. Forma de apresentação, embalagem 100 unidades.	cx	50	Exacta	168,60	8.430,00
06.13	Placa Kline de vidro com 12 (doze) cavidades para teste VDRL.	unid	10	Exacta	67,08	670,80
06.14	Placa de Petri estéril 90 x 15 mm. Forma de apresentação, embalagem 10 unidades.	pct	824	J.Prolab 0304-5	19,00	15.656,00
Valor Total Lote 06 (em R$)						**77.350,00**

LOTE 07

Item	Especificação	UNID	QTDE	Marca Modelo	Valor Unitário em R$	Valor Total em R$
07.01	Estante de aço inox para 24 tubos de ensaio de 2 cm de diâmetro.	unid	20	Ricilab	60,00	1.200,00
07.02	Dessecador à vácuo 25 cm, sem vacuômetro e com torneira em latão cromado.	unid	4	Synth	1.620,00	6.480,00
Valor Total Lote 07 (em R$)						**7.680,00**
Valor Global da Ata (em R$)						**248.846,00**

USCS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição de vidrarias e utensílios para os diversos laboratórios da Escola da Saúde da Universidade Municipal de São Caetano do Sul.

1.2. A Detentora ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. As entregas deverão ser efetuadas de forma parcelada, conforme a necessidade do departamento requisitante e, serão entregues nos locais constantes da autorização de fornecimento, após conferência e recebimento pela Detentora, da referida autorização, correndo por conta exclusiva da mesma todas as despesas diretas e indiretas incidentes sobre o objeto contratado.

2.2. Os materiais deverão ser entregues, sem custo adicional de frete, na Avenida Goiás, 3400, Bairro Barcelona, São Caetano do Sul/SP – CEP 09550-051, no Setor de Almoxarifado da Universidade Municipal de São Caetano do Sul, fone: (55-11) 4239-3293, no horário das 9h às 11h30 e das 13h às 17h30.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

3.1. Prazo para entrega dos produtos de até 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento pela Detentora da autorização de fornecimento emitido pelo Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Fornecer nas condições previstas no edital de Pregão Presencial 08/2023 e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Substituir no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação o(s) material(ais) recusado(s), desde que acordado entre o Órgão Gerenciador e a Detentora.

5.2.1. Se a troca dos materiais causar algum prejuízo ao andamento das atividades do Órgão Gerenciador, a Detentora estará sujeita às sanções previstas na legislação vigente, como também à Cláusula Oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.3. Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3. Comunicar à Detentora sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado à Detentora em uma única parcela, no prazo de até 10(dez) dias corridos, contados do primeiro dia seguinte ao recebimento total dos produtos constantes da autorização de fornecimento do Órgão Gerenciador juntamente com a documentação fiscal completa (nota fiscal, fatura e demais documentos exigíveis), pelo setor de Contas a Pagar do Órgão Gerenciador.

7.2. A ordem de pagamento será emitida pela Seção de Contas a Pagar do Órgão Gerenciador, a favor da Detentora, através de depósito/crédito conta corrente da Detentora, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

Parágrafo Primeiro: Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

Parágrafo Segundo: Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

Parágrafo Terceiro: A constatação de irregularidades na execução deste ajuste motivará o desconto da importância correspondente ao descumprimento, sem prejuízo da eventual rescisão e aplicação das penalidades fixadas na Cláusula Oitava.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 10.019/2010, Lei Municipal nº 3.399/95, Decreto Municipal nº 7.350/95 e as estabelecidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº 08/2023, com seus Anexos e a Proposta da Detentora.

Parágrafo único: A existência de preços registrados não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O Fiscalizador da presente Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente será o senhor Paulo César Porto Di Liberato, que será responsável pelo acompanhamento e execução da ata objeto do presente certame, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste, bem como, responsabilizar-se-á pela vigência com o consequente controle dos prazos de início e término, aditamentos e instauração de novo processo de licitação caso seja deliberado pela continuidade dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida ou ação decorrente da presenta Ata de Registro de Preços, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes e pelas testemunhas, a tudo presente e de tudo cientes, para que produza os regulares efeitos de Lei e de Decreto.

São Caetano do Sul, 14 de abril de 2023.

Universidade Municipal de São Caetano do Sul
ÓRGÃO GERENCIADOR

DETENTORA

Razão Social: Premium Materiais para Laboratório Eireli
Representante legal: Luís Gustavo Santos Silva
CPF: 515.***.***-79

PREMIUM PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI: 37963491000186

Assinado digitalmente por PREMIUM PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI:37963491000186
DN: C=BR, OU=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A3, CN=PREMIUM PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI:37963491000186
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.04.14 12:46:42-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

Luís Gustavo Santos da Silva

Testemunhas

Lúcio Flávio Dantas
CPF: 545.***.***-49

Silvia Gasparoto
CPF: 161.***.***-10